

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA "CÂNDIDO SANTIAGO"

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 022/2018 – GAB/SEST-SUS/SES-GO

Dispõe sobre a nomeação de Comissão para Análise e Homologação de Currículos da Seleção de Tutores para o Curso Eixo Transversal dos Programas de Residências em Área Profissional da Saúde — Turma 2019

A SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto do Governo do Estado de Goiás, de 30 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados neste artigo, para compor a Comissão de Análise e Homologação de Currículos da Seleção de Tutores para o Curso Eixo Transversal dos Programas de Residências em Área Profissional da Saúde — Turma 2019, com o objetivo de receber, conferir, avaliar e homologar a documentação e currículos dos inscritos para o referido curso.

I – Cristiano Rodrigues de Moraes;

II – Bruno Raphael Pires;

III – José Crispim dos Santos Neto;

IV – Geraldo Arce Prestes de Lucena;

V – Mariana Matias de Lima Holdefer.

Parágrafo Único – A referida Comissão será coordenada pela servidora Mariana Matias de Lima Holdefer.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a Instrução Normativa nº 13, e terá vigência até a data da homologação das referidas inscrições.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

GABINETE DA SUPERITENDENTE DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS, em Goiânia, aos 19 dias do mês de outubro de 2018.

RAFAELA JULIA BATISTA VERONEZI

Superintendente de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS SEST-SUS